

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 016, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre a **Nomeação** para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 009/2013, firmado entre o CAU/SC e a empresa Atelier de Arquitetura S. S..

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e o 22º em suas letras “b”, “o” e “r” do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor. Márcio Bittencourt, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 009/2013, firmado entre o CAU/SC e o Atelier de Arquitetura S. S..

**Parágrafo único** - O objeto do contrato é a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia executivos, conforme definições dos incisos IX e X, do artigo 6º da Lei 8.666/93, para subsidiar a contratação das obras de reforma na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, conforme Anexo I, do Edital, seus anexos.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado no contrato.

**Art. 3º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de abril de 2013.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC